PROJETO DE LEI Nº 276, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivo valor:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550,2079,0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.3.90.48.00.00.00 Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (3638)......R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

1 UNIDADES SUBORDINADAS

08.243.0580.2065.0000 MANUT DO CONSELHO TUTELAR

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

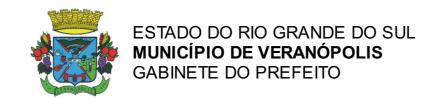
GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,



Prefeito.





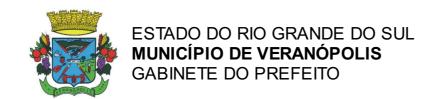
JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 276/2018.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



ANEXO I

MINUTA DE DECRETO

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com as seguintes rubricas e respectivos valores :

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.2079.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.3.90.48.00.00.00 Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (3638)......R\$ 1.500,00

Art. Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

1 UNIDADES SUBORDINADAS

08.243.0580.2065.0000 MANUT DO CONSELHO TUTELAR

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias (3506)

R\$ 1.500,00



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.